



PROCESSO Nº 5102/2015-PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2015 - CPL/PMM – Sistema Registro de Preços

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Marabá.

PARECER Nº 546/2015 – CONGEM

1. BREVE RELATO

Trata-se da reanálise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2015-CPL/PMM - Processo nº 5102/2015-PMM**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, requerido pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo como objeto *a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marabá/PA*, conforme especificações descritas no anexo I (termo de referência) e anexo II (objeto) do edital constante dos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a folha 326, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Parecer Técnico nº 442/2015-CONGEM (fls.168-171);
- Parecer Final de Regularidade do Controle Interno (fl. 172);
- Comprovante de cadastro no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios (fl. 173);
- Memo nº 571/2015-SEMAD – Autorizando a republicação do edital (fl. 174);
- Orçamentos obtidos perante três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 175-180);
- Planilha de quantitativos e preço médio (fls. 181-183);
- Edital de licitação acompanhado dos seguintes anexos: I – “Termo de Referência”; II – “Objeto”; III – “Modelo de Procuração Credenciamento”; IV – “Declaração de Pleno Atendimento”; V – “Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”; VI – “Proposta Comercial-Modelo”; VII – “Declaração de Compromisso e Idoneidade”; VIII – “Termo de Recebimento Definitivo”; IX – “Minuta do Contrato”; X – “Minuta da Ata de Registro de Preços”; XI – “Termo de Retirada” (fls. 184-211);



- Comprovante de publicação do edital na IOEPA, no DOU (fls. 212-214);
- Comprovante de envio e termo de retirada do edital (fls. 215-222);
- Documentos para habilitação jurídica e proposta comercial (fls. 223-316);
- Ata de realização do Pregão Presencial (fls. 317-319);
- Proposta comercial reajustada (fls. 320-325);

2. ANÁLISE

2.2 Da fase externa

Conforme se infere da ata da reunião realizada na data de **09/06/2015** (fls. 317-319), solicitado o credenciamento das empresas interessadas, compareceram 03 (três) proponentes, os quais restaram devidamente credenciados.

Iniciada a sessão, a comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, e na sequência, foram analisadas e classificadas as propostas comerciais de menor preço. Em seguida, foram observadas as fases de lances e de negociação, obtendo-se, ao final, o seguinte resultado:

VALOR GLOBAL	
EMPRESA	
V S PAPELARIA LTDA	R\$ 371.554,60
COPIADORA MARABÁ EIRELI-ME	R\$ 426.646,85

Após, procedeu-se à fase de lances, a empresa **V S PAPELARIA LTDA** apresentou menor valor global, perfazendo a quantia de **R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)**, sendo declarada vencedora.

Em continuidade, passou-se à análise dos documentos para habilitação jurídica, restando devidamente habilitada.

Não houve apresentação de recurso.

Da análise dos valores da proposta vencedora, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação. Sendo adjudicado o resultado deste certame à empresa V S PAPELARIA LTDA, vencedora do objeto lícitado.

A regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes restaram comprovadas através das certidões anexas aos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Seguem anexos a esta análise inicial o Parecer de Auditoria Contábil nº 124/2015-CGM, realizados nas demonstrações contábeis das empresas vencedoras do presente certame.

3. CONCLUSÃO

Desta feita, entendemos que o presente procedimento poderá ter seguimento para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização da Ata de Registro de Preços e contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.

Marabá/PA, 17 de junho de 2015.

Daliane Froz Neta
Analista de Controle Interno
Matricula nº 39.651

Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matricula nº 39.679

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e manifestação.

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP